

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DIRETORIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS PARA PEDIDO DE COMPRAS

A Resolução Conjunta SEPLAG/CGE №. 9754, de 29 de setembro de 2017 que disserta sobre a disponibilização de pesquisa de preços pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e sua utilização nas contratações de serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação – TIC no âmbito do Estado de Minas Gerais coloca em seu art. 2º que:

Art. 2º A SEPLAG publicará, periodicamente, o resultado de pesquisa de preços praticados no mercado para itens de serviços de TIC, que poderão ser utilizados como referência em processos de contratação, nos termos do artigo 3°, inciso IV, da Resolução Conjunta Seplag/CGE Nº. 9.447, de 15 de dezembro de 2015, bem como para a avaliação da vantajosidade econômica em eventuais prorrogações contratuais.

Considerando a necessidade de atualização periódica da pesquisa de preços, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio da Diretoria Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCGTIC, realizou nova pesquisa de preços de itens de <u>Business Intelligence</u> - <u>Desenvolvimento e Manutenção de Solução de Business Intelligence</u> e <u>Business Intelligence - Carga de Dados</u>, junto a companhias de tecnologias da informação e comunicação de outros estados e municípios. Estas companhias estaduais e municipais serão denominadas nesta pesquisa como PRODs.

Algumas PRODs elaboram internamente uma tabela com os preços dos itens de tecnologia praticados com seus respectivos governos Estaduais e/ou Municipais e, buscando a realização de uma pesquisa de preços de itens de tecnologia, solicitou-se às PRODs estas tabelas de preços.

O retorno por muitas vezes foi positivo, contudo, diversas PRODs colocaram que os preços praticados internamente são confidenciais. Considerando a confidencialidade dos preços praticados, optou-se pela publicação da pesquisa de preços sem a divulgação do nome da PRODs. Posto que são nove empresas pesquisadas e oito solicitaram confidencialidade dos preços, o presente comparativo substituirá o nome das empresas por PROD1, PROD2, PROD3 ... PROD9.

Os preços da algumas das PRODs selecionadas para compor a comparação apresentam valores distintos para os níveis dos profissionais envolvidos nas tarefas. Para estes casos, calculou-se a mediana entre os preços praticados conforme o nível profissional para determinar um valor único para as empresas em questão.

### Desenvolvimento e Manutenção de Solução de Business Intelligence

O quadro abaixo representa a comparação de preços do serviço de <u>Business Intelligence</u> <u>- Desenvolvimento e Manutenção de Solução de Business Intelligence</u> entre as diversas PRODs, após consolidação, <u>mensurado pela métrica hora</u>.

Empresa	Preço (Hora)
Prod1	404,31
Prod2	280,37
Prod3	250,00
Prod4	197,62
Prod5	196,64
Prod6	197,62
Prod7	105,18
Mediana	197,62

Para o serviço de <u>Business Intelligence - Carga de Dados</u>, a comparação foi feita adotando metodologia praticada pela FIA/USP, instituição especializada em pesquisas de mercado contratada pela Seplag para atividade semelhante em 2016. Ressalte-se que somente a metodologia foi reaproveitada, não os preços levantados à ocasião, que encontram-se defasados. Nesta metodologia adota-se o como preço de comparação o valor da hora técnica utilizado na formação do preço do serviço (quantitativo adotado pelas PRODs pesquisadas). O preço final das PRODs é então calculado utilizando o número padrão de horas demandados para executar o serviço pela Prodemge para cada um dos itens de seu caderno, a saber: atualização diária, atualização semanal, atualização mensal.

O quadro abaixo representa a comparação de preços do serviço de <u>Business Intelligence - Carga de</u> <u>Dados</u> entre as diversas PRODs, após consolidação.

Serviço	Mediana
Atualização Diária	6.505,00
Atualização Semanal	5.520,00
Atualização Mensal	4.140.00

## Elaborado por Michel de Almeida Gonzaga

### De Acordo

## Lucas de Carvalho Araújo

Diretor Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCGTIC Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Michel de Almeida Gonzaga**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Carvalho Araújo**, **Diretor(a)**, em 03/08/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **50120863**<a href="mailto:externo=0">e o código CRC **6EFADOBB**</a>.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0135927/2022-09

SEI nº 50120863